

AVISO

RESTRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SELHARIZ

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, devido a uma avaria no sistema de tratamento do Sistema de Abastecimento de Selhariz, que a água para consumo humano se encontra com restrições para consumo humano, até se obterem os resultados em conformidade.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde, informa-se a população que desde o dia 04 de maio de 2026, para não consumir desta água até levantamento das restrições.

